

PORTARIA N.º 16.777, DE 15/07/2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida no Memorando n.º 0357/2020 – RCT/FÉRIAS-GRH, a saber:

MATR.	NOME	Portaria de Interrupção	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS RESTANTES	DIAS DE GOZO	OBSERVAÇÕES
971	Andréa Coutinho Musso da Silva	16.737/2020	2016/2017	05 DIAS	27/07/2020 A 31/07/2020	Memo. 722/ SETRANS
22180	Rhayner Costa Placides	16.553/2020	2018/2019	19 DIAS	01/07/2020 A 19/07/2020	Memo. 146/ SEMFI
28931	Raphael Mourão Gabriel	16.553/2020	2017/2018	16 DIAS	16/07/2020 A 31/07/2020	Memo. 146/ SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal